



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica** para a **Aquisição de Materiais de Decoração Natalina Luminosa em LED e a Prestação dos Serviços de Instalação, Manutenção e Desinstalação** dessa ornamentação nas vias, praças e prédios públicos do Município de Ribeirão Bonito/SP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Da Necessidade e Interesse Público

A presente contratação tem por objetivo atender ao interesse público de caráter cultural e econômico, promovendo a ornamentação natalina das principais vias, praças e prédios municipais de Ribeirão Bonito.

A iniciativa se justifica pela necessidade de:

a) **Fomento Econômico e Turístico:** Promover o embelezamento urbano para estimular o espírito natalino entre munícipes e visitantes, contribuindo diretamente para a **valorização do comércio local** e o **incremento das atividades turísticas** durante o período festivo.

b) **Sustentabilidade e Qualidade:** Utilizar materiais com tecnologia LED, que garantem **baixo consumo energético**, maior durabilidade e segurança, alinhando a decoração com as boas práticas de eficiência e uso racional dos recursos públicos.

2.2. Da Justificativa do Objeto Misto (Aquisição e Serviços)

A contratação, desmembrada em Lotes de aquisição de bens (Lote 1) e prestação de serviços (Lote 2 – Instalação, Manutenção e Desinstalação), garante a eficácia e a segurança da Administração, pois:

a) **Responsabilidade Integrada:** Assegura que os materiais adquiridos sejam instalados e mantidos por profissionais qualificados, garantindo a correta montagem, o pleno funcionamento da decoração e a pronta solução de falhas durante todo o período de exibição.

b) **Resultados Assegurados:** O regime de Empreitada por Preço Global para os Lotes assegura a padronização e o cumprimento do cronograma, com a garantia de que a instalação será finalizada com sucesso e os materiais serão devidamente removidos e preservados após o período festivo.



3. ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

A contratação abrange a aquisição e o serviço, conforme detalhamento dos lotes a seguir:

3.1. LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, de tecnologia LED (exceto os materiais de sustentação e elétricos), apropriados para uso externo (IP44 ou superior) e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT).

Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
1	Mangueira Led Redonda branco quente 	Mangueira luminosa de LED 100m modelo redondo, com corpo em PVC flexível e resistente a intempéries, adequada para aplicações internas e externas. Emissão de luz contínua e homogênea na tonalidade branco quente .	38	Rolo
2	Cascata 400 Leds de 10 metros 	Conjunto decorativo tipo “cascata” composto por fios de LEDs de alta intensidade na tonalidade branco frio (≈6000K a 6500K)	100	Unid



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
3	Pisca de Natal 100 LED Fixo 	Conjunto decorativo de iluminação linear com 100 LEDs fixos Ø2,4 mm na tonalidade branco frio (≈6000K a 6500K) , distribuídos em fio flexível de PVC. Produto destinado à decoração de ambientes internos ou externos protegidos, com baixo consumo de energia e longa durabilidade.	90	Unid
4	Postes em Madeira 	8 metros de altura, espessura de 10 a 12cm	8	Unid
5	Cabo de Aço Inox 304 	Cabo de aço inoxidável de alta resistência, fabricado em aço inox AISI 304 , com revestimento em PVC transparente para proteção adicional contra corrosão e abrasão. Indicado para fixações estruturais, esticadores, sistemas de sustentação e aplicações decorativas expostas às intempéries.	4	Rolo
6	Grampo Fixação 3/8 	Grampo tipo “clip” para fixação e união de cabos de aço, confeccionado em aço carbono zincado a fogo ou aço inoxidável (conforme especificação de projeto). Utilizado para prender, travar ou formar laços em cabos de aço em instalações temporárias ou permanentes, garantindo resistência mecânica e segurança na fixação.	40	Unid.



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
7	Esticador Cabo De Aço 3/16 	Dispositivo mecânico destinado ao tensionamento de cabos de aço, composto por corpo central roscado e terminais tipo gancho e olhal , permitindo ajuste de comprimento e tração de forma precisa e segura. Indicado para instalações de sustentação, fixação decorativa, tensionamento de cabos e estruturas leves.	22	Unid
8	Cabo De Aço Inox Revestido 	Cabo de aço inoxidável AISI 304 , com diâmetro nominal de 2,0 mm á 2,4mm aprox. (alma metálica) -3/32 e diâmetro externo total de aproximadamente 3,0 mm , devido ao revestimento em PVC transparente . - 6X7 Rolo 100m, - 2,38 mm, assa aproximada (peso) (kg) 0,023	10	Rolo
9	Grampo Fixação Inox 	Grampo tipo “clip” para fixação e travamento de cabos de aço inoxidável de 2,0 mm de diâmetro , confeccionado em aço inoxidável AISI 304 , com alta resistência à corrosão e durabilidade. Utilizado para formar laços, prender terminais e realizar ancoragens em cabos revestidos ou sem revestimento, garantindo segurança mecânica em aplicações internas e externas.	400	Unid
10	Fixador Adesivo Auto 	Fixador quadrado auto adesivo de 19 x 19 mm , fabricado em nylon de alta resistência mecânica , com sistema de fixação por fita dupla face de alta aderência 3M VHB (vermelha) . Indicado para organização e sustentação de cabos leves, mangueiras de LED, chicotes elétricos e instalações decorativas , em superfícies lisas e limpas.	1000	Unid



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
11	Abraçadeira em Nylon 400 mm x 7,6 mm – Cor Branca 	Abraçadeira plástica tipo nylon tie , fabricada em poliamida 6.6 (nylon virgem) de alta resistência mecânica e térmica, com trava interna dentada e sistema de fechamento por catraca unidirecional. Ideal para organização, fixação e amarração de cabos elétricos, chicotes, mangueiras e fitas de LED , em ambientes internos e externos.	300	Unid
12	Abraçadeira em Nylon 150 mm x 3,6 mm – Cor Branca 	Abraçadeira plástica tipo nylon tie , fabricada em poliamida 6.6 (nylon virgem) de alta resistência, com trava interna dentada e sistema de fechamento por catraca unidirecional, garantindo fixação firme e segura. Indicada para organização e amarração de cabos, fios, chicotes elétricos e componentes leves , em aplicações residenciais, comerciais e industriais.	10000	Unid
13	Fita Isolante Preta 19 mm x 20 m 	Fita isolante elétrica de PVC autoextinguível , com adesivo à base de borracha e resinas de alta aderência , desenvolvida para isolamento, fixação e acabamento de emendas e terminações elétricas em baixa tensão. Proporciona excelente alongamento, flexibilidade e resistência à abrasão, umidade e variações de temperatura.	100	Rolo
14	Cabo Paralelo Duplo 2x1,5 mm ² – Rolo 100 m 	Cabo paralelo flexível com duas vias condutoras de cobre eletrolítico estanhado , isoladas individualmente e unidas lado a lado, formando par contínuo e destacável. Desenvolvido para ligações de iluminação decorativa, luminárias, fitas de LED, equipamentos de som e aplicações residenciais de baixa potência .	20	Rolo



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
15	Arame galvanizado 18 	Arame de aço carbono zincado a fogo, de bitola 18 AWG (1,24 mm de diâmetro nominal) , fabricado conforme normas NBR 5589 / NBR 7011 , com camada uniforme de galvanização para proteção contra oxidação e corrosão. Indicado para amarração, fixação e sustentação de estruturas leves, iluminação decorativa, cercamentos e amarração de cabos.	2	Pacotes
16	Disjuntor Bipolar Modular DIN 10A, 2P, Curva C 	Disjuntor termomagnético bipolar de montagem modular padrão DIN , projetado para proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito em instalações residenciais, comerciais e industriais. Equipamento com curva de disparo tipo C , adequado para circuitos de iluminação e tomadas com cargas indutivas moderadas.	5	Unid
17	Relé Sensor Fotocélula Bivolt com Suporte 	Relé fotocélula automático para acionamento e desligamento de circuitos elétricos conforme a luminosidade ambiente , projetado para controle de iluminação externa, decorativa, pública e de segurança. Equipado com suporte de fixação e base de conexão para montagem rápida e segura. Opera automaticamente ao anoitecer e desliga ao amanhecer, dispensando acionamento manual.	10	Unid
18	Fabricação De Decoração Natalina Para Poste 	Elemento decorativo natalino medindo 1,20 x 0,86 m , de fixação direta em poste de iluminação pública , composto por estrutura metálica galvanizada e iluminação em mangueira de LED branco quente , conforme padrões de segurança e eficiência luminosa. A peça deverá ser resistente às intempéries , possuir acabamento reforçado e isolamento elétrico completo , garantindo durabilidade e segurança durante o período de	19	Unid



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
		exposição. Deverá ser projetada para instalação em braços de poste de até 2,5 m, com fixação reforçada por abraçadeiras metálicas e parafusos inoxidáveis, de forma a evitar qualquer risco de deslocamento, dano ao poste ou à rede elétrica. Cada unidade deverá apresentar o mesmo padrão visual, cor e acabamento, mantendo uniformidade estética ao longo da via. O modelo visual a ser adotado é o que se encontra descrito neste termo, com base na referência fotográfica utilizada na concepção do projeto "Natal Iluminado 2025".		
		OS ITENS DESCRITOS A SEGUIR INTEGRAM O CONJUNTO DE ENFEITES NATALINOS DECORATIVOS PREVISTOS NO ITEM 18, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA NOVE DE JULHO E DA CAIXA D'ÁGUA CENTRAL, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, Nº 490, ONDE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADO O PAINEL DO PRESEPIO.		
18	Luzes de chuva de meteoros 	10 tubos com 24 LEDs cada (total de 240 LEDs), as luzes se acendem e se apagam sequencialmente, como meteoros caindo ou neve, criando um ambiente maravilhoso. : feito de PVC transparente com design de tubo espiral, resistente à corrosão e resistente ao envelhecimento, resistente à poeira, resistente à água, baixo consumo de energia para eficiência energética. Design impermeável IP65: adequado para uso externo. 2.000 mil tubos- Pedido Seria então 200 unidades, pois cada pedido cem 10 unidades de tubo	200	Unid



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
18	Luzes solares 	Luzes solares para jardim externo. Especificação: Cor clara: cor, branco quente, Material: fio de cobre. Grau à prova d'água: IP65. Carregamento: Alimentado por energia solar. Carregamento: 4-6 horas durante o dia. Duração da iluminação: 8 a 10 horas. Método de controle: controle remoto Método de instalação: Terra/DIY Altura do plugue de aterramento: 65cm. 4 Peças Luzes Solares Fogos Artifício Para Decoração Natal x 30 = 120 unidades- Comprimento 6 metros- Espaçamento: 154cm IP65 à prova d'água	30 (jogo com 4 peças)	Unid
18	Papai Noel inflável DIMENSÕES:  LED na Caixa de Presente SUPORTE BIVOLT Inflável automaticamente INPUT: 100-240V~50/60Hz OUTPUT: 12.0V --- 1.0A Inflável automaticamente	Papai Noel inflável de 2,4 m com iluminação, áreas externas, infla sozinho, ilumina o ambiente e fixa com segurança. • Papai Noel inflável com 2,4 m de altura, Iluminação interna com 3 LEDs de alta visibilidade • Enchimento automático com blower DC12V-0,8A • acompanha fonte bivolt 12V-1A pronta para uso • Inclui 4 estacas de solo, 2 cordas de 1,5 m e 2 sacos d'água para fixação • Produzido em poliéster reforçado para uso interno ou externo protegido	01	Unid



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
18	Bengala de natal 	8 Luzes Solares De Natal Para Decoração De Jardim- christmas x 10 unidades= Ou seja 80 unidades no total	10	unid
18	Renas de Natal 	Serão fornecidos e instalados 05 (cinco) conjuntos decorativos natalinos em formato de renas, destinados à ornamentação da Praça Nove de Julho, localizada na região central do município de Ribeirão Bonito/SP. Cada conjunto ("jogo") é composto por 03 (três) unidades de renas metálicas, confeccionadas em ferro, conforme dimensões aproximadas abaixo: • Rena maior: 635,78 cm de altura x 352,53 cm de largura; • Rena média: 507,12 cm de altura x 319,38 cm de largura; • Rena pequena: 355,54 cm de altura x 247,21 cm de largura. Do total de cinco conjuntos, quatro (04) serão instalados nas extremidades da Praça Nove de Julho, e um (01) conjunto será destinado à decoração da caixa d'água central,(Caixa D'água, Rua Jornalista Sebastião Macedo nº 490) local onde atualmente está instalado o painel do presépio, conforme <u>especificações</u> do Item 18. 09 De julho como identificado na Imagem anexo 01-instalação mangueiras de Led. Localização Caixa d'água- Anexo 02 anexo 03- implantação dos locais onde serão os outros enfeites.	05	unid



A instalação compreenderá a **Rua São Paulo até a Rua João Alves Delfino**, abrangendo também a **Praça Nove de Julho**, totalizando **19 (dezenove) postes decorados**, conforme relação a seguir:

Nº	Localização de Referência
1	Em frente à Igreja Ad Bras Ribeirão Bonito
2	Em frente à Pizzaria Freitas
3	Em frente ao antigo Banco Bradesco
4	Em frente à residência nº 757
5	Em frente à residência nº 741
6	Em frente à agência dos Correios
7	Em frente à Praça Sílvio Gomes de Camargo
8	Em frente à residência nº 611
9	Em frente à Martineli Tintas
10	Em frente à residência nº 543
11	Em frente à loja Tukura Cel – nº 518
12	Em frente ao Banco Sicoob
13	Em frente à loja 439 Store
14	Em frente à residência nº 405
15	Em frente à residência nº 363
16	Em frente à residência nº 327
17	Em frente à residência nº 295
18	Poste localizado na Praça Nove de Julho – esquina com Rua Dr. Pirajá da Silva
19	Poste localizado na Praça Nove de Julho – mesmo logradouro

Condições de Instalação:

- Alimentação elétrica individual por poste, com **cabos de cobre 2,5mm²**, plugues padronizados e **proteção IP65**;
- Fixação com abraçadeiras metálicas e isolamento total dos pontos de conexão;
- Execução em conformidade com as normas **NR-10** e **ABNT NBR 5410**, garantindo segurança e eficiência energética;
- Após a conclusão, a contratada deverá entregar **registro fotográfico de todos os pontos instalados**, para fins de conferência e ateste da execução.

3.1.1. Conformidade Técnica e Garantia: Todos os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeira linha, isentos de defeitos e em plena conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, especialmente:

- **NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR IEC 60598** – Luminárias e Sistemas de Iluminação;
- **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.



Os produtos deverão apresentar **Certificação de Conformidade compulsória** (Inmetro) ou equivalente, **garantia mínima de 12 (doze) meses**, e deverão ser entregues acompanhados de **nota fiscal, termo de garantia e manual técnico**, quando aplicável.

3.2. LOTE 2 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO

Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid
1	Serviço de Montagem, Acompanhamento e Desinstalação da Decoração Natalina	Inclui toda a mão de obra especializada para a instalação, interligação elétrica (padrão 220V), testes, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exibição (13/12/2025 a 06/01/2026), e a completa desinstalação e embalagem dos materiais (Lote 1) ao término do período. A Contratada deve prover seus próprios meios de acesso (escadas, plataformas, etc.) para a execução dos serviços.	1	SER

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. LOTE 1 – Aquisição de Materiais

4.1.1. Medição Preliminar (Entrega): O material será recebido provisoriamente após a entrega e conferência quantitativa dos itens listados na Seção 3.1.

4.1.2. Aceitação (Definitiva): O recebimento definitivo dos materiais (Lote 1) somente ocorrerá após a **conclusão da instalação no local de uso (Lote 2)**, no prazo máximo estipulado (Item 4.5), e a comprovação do **pleno funcionamento de toda a ornamentação** durante o Teste Final (Item 4.2.2).

4.2. LOTE 2 – Prestação de Serviços

4.2.1. Conclusão da Instalação: O serviço de instalação, montagem e interligação elétrica deve estar integralmente concluído **até o dia 10 de dezembro de 2025**.

4.2.2. Teste Final (Aceitação da Instalação): Será realizado um **Teste Final de Funcionamento no dia 10 de dezembro de 2025**, com a presença do Fiscal do Contrato, para inspeção da segurança, da estética e do pleno funcionamento de todos os pontos de luz.

4.2.3. Aceitação da Manutenção: A manutenção (preventiva e corretiva) será medida pela ausência de falhas não corrigidas ou pela comprovação de que as falhas notificadas



foram resolvidas no prazo máximo de 12 horas, durante o período de 13 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

4.2.4. Aceitação da Desinstalação: O serviço de desinstalação será aceito após a **total remoção da decoração, limpeza da área** e a entrega de todos os itens do Lote 1, íntegros e embalados, em local a ser indicado pela Contratante. O prazo final e improrrogável para a conclusão da desinstalação é **06 de janeiro de 2026**.

4.2.5. Liberação da 1ª Parcela de Pagamento: A conclusão e aceitação do Teste Final (Item 4.2.2) e o recebimento definitivo dos materiais (Item 4.1.2) serão os critérios para o ateste da Nota Fiscal referente à **1ª Parcela** do pagamento (Aquisição e Serviços de Instalação).

4.3. Rejeição e Correção

Em caso de divergência ou falha nos materiais (Lote 1) ou na execução dos serviços (Lote 2), a empresa será notificada para que a falha seja resolvida em até **48 (quarenta e oito) horas**, às suas custas, sob pena de aplicação das sanções administrativas.

4.4. Local de Execução

Vias, praças e prédios públicos indicados pela Administração Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

4.5. Prazo de Execução

Etapas	Data/Prazo
Início da Execução (Materiais e Serviços)	5 (cinco) dias, contados após a Ordem de Serviço (OS).
Conclusão da Instalação e Teste Final	Até o dia 10 de dezembro de 2025 (Data-limite para o Teste Final).
Período de Exibição e Manutenção	De 13 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 .
Desinstalação e Remoção	Deve ser iniciada e concluída integralmente no dia 06 de janeiro de 2026 .

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. LOTE 1 - Aquisição: Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, novos, de primeira qualidade e com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.



5.2. LOTE 2 - Serviços: * Realizar a instalação sob responsabilidade técnica, seguindo as normas da ABNT e de segurança, e prover todos os meios de acesso (escadas, plataformas móveis, etc.) para montagem e desmontagem. * Realizar a manutenção preventiva e corretiva imediata (máximo de 12 horas para reparo após notificação) durante todo o período de exibição. * **Concluir a desinstalação até o final do dia 06/01/2026.** * Após a desinstalação, entregar os materiais do Lote 1 íntegros e devidamente embalados, no local indicado pela Contratante, livre de entulhos e resíduos.

5.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais incidentes sobre os materiais e serviços.

5.5 Para fins de habilitação e execução contratual, a empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Cópia do CNPJ e Contrato Social atualizado;
- b) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais, válidas na data da assinatura contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Certidão de Regularidade junto ao FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução, emitida por profissional habilitado, obrigatória para todos os serviços prestados, incluindo instalação elétrica, interligações, fixações, testes e demais atividades técnicas previstas no Lote 2, acompanhada de comprovação de registro do responsável no CREA/CAU;
- f) Declaração de vistoria prévia do local ou declaração de ciência das condições locais de execução, conforme aplicabilidade;
- g) Comprovação de capacidade técnica, mediante atestado de desempenho anterior compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- h) Certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os materiais fornecidos, com cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A contratante deverá efetuar o pagamento à contratada, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite do serviço entregue, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa vencedora apresentar fora das especificações do Edital e seus anexos.

7 SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Empresa com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

9.1. **Ordem de Serviço (OS):** O prazo de início da execução do objeto será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço em documento padronizado emitido pela Administração.

9.2. **LOTE 1 – Entrega dos Materiais (Aquisição):** A entrega de todos os materiais de decoração e estruturas (Lote 1) deverá ser realizada em um único ato, no local indicado pela Administração, em até **5 (cinco) dias**, contados após a Ordem de Serviço (OS), para que a instalação possa ser iniciada.

9.2.1. **Condições de Fornecimento dos Materiais:** Todos os materiais deverão ser entregues **em perfeitas condições de uso**, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal, termo de garantia e manual técnico (quando aplicável).

A entrega deverá ocorrer **no Almoxarifado Municipal ou em outro local indicado pela Subdiretoria de Comunicação, Cultura e Turismo**, no município de Ribeirão Bonito/SP, com conferência pela equipe técnica responsável. O transporte, descarga, manuseio e conferência dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**.



É vedada a entrega parcial de materiais, salvo autorização expressa do Gestor do Contrato.

9.3. LOTE 2 – Início dos Serviços (Instalação): O início dos serviços de instalação (Lote 2) deve ocorrer em até **5 (cinco) dias**, contados após a Ordem de Serviço (OS).

9.4. Fiscalização: A execução da instalação e o acompanhamento da manutenção deverão ser realizados sob constante fiscalização do Gestor e Fiscal do Contrato, em horário comercial ou conforme a necessidade de interdição de vias, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

9.5. Responsabilidade Integral: A execução do serviço não exclui nem reduz a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada por qualquer dano, prejuízo ou vício (inclusive perante terceiros) resultante da incorreta execução do contrato, ainda que o Fiscal da Administração tenha acompanhado o processo.

9.6. Cronograma Detalhado: Todos os prazos de conclusão, teste, manutenção e desinstalação deverão seguir rigorosamente o cronograma detalhado no Item 4.5.

9.6.1. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo do objeto dar-se-á mediante **termo circunstanciado**, lavrado pelo Fiscal do Contrato e aprovado pelo Gestor, atestando a execução integral do objeto e a conformidade dos materiais e serviços com as especificações contratuais.
O termo de recebimento definitivo será condição indispensável para o pagamento final, conforme previsto neste Termo de Referência.

9.7. Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual será de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, **abrangendo todas as fases de execução, manutenção, desinstalação e recebimento definitivo do objeto**. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, nas hipóteses previstas no art. 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado pela Administração e aceito pela contratada.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, condicionado ao ateste do Fiscal/Gestor do Contrato, que confirmará a correta execução dos serviços e o cumprimento dos prazos.

10.2. Os pagamentos serão processados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. A Contratada deverá apresentar Notas Fiscais separadas ou com discriminação clara dos Lotes para fins de medição.

10.3. O valor global do contrato será pago em **três parcelas**, conforme o cronograma de execução e as condições de medição de cada Lote:



Parcela	Lote(s) Envolvido(s)	Percentual/Base de Cálculo	Condição para Liberação	Prazo de Pagamento
1ª Parcela A	LOTE 1 (Materiais)	50% do Valor Total do Lote 1	Recebimento definitivo dos materiais, após a conclusão da instalação e aprovação no Teste Final de Funcionamento. (Item 4.2.2)	Até 5 dias úteis após o ateste.
1ª Parcela B	LOTE 2 (Instalação)	50% do Valor Total do Lote 2	Conclusão da Instalação e aprovação no Teste Final de Funcionamento (Item 4.2.2), realizado até o dia 10/12/2025.	Até 5 dias úteis após o ateste.
2ª Parcela	LOTE 2 (Manutenção)	50% do Valor Total do Lote 2	Finalização do período de exibição (05/01/2026) e comprovação da prestação da manutenção durante todo o período.	Até 5 dias úteis após o ateste.
3ª Parcela	LOTE 1 - (Materiais Restante) + LOTE 2 (Desinstalação)	50% do Valor Total do Lote 1 + 20% do Valor Total do Lote 2	Conclusão da desinstalação (06/01/2026), remoção completa, limpeza da área e entrega dos materiais armazenados.	Até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

10.4. A retenção ou glosa de valores será aplicada em caso de atraso na execução, descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidade fiscal/trabalhista, conforme previsto na legislação e neste Termo.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Será a Licitante responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:



- I - dar causa a inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo à Administração Pública consistente em:

- a) promover, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- e) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- f) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- g) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- h) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- i) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- j) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- k) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

b. Pela prática das condutas acima descritas, após garantido o contraditório e ampla defesa, além das disposições estabelecidas pelo artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/21, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;



III - Impedimento de licitar e contratar para com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito pelo prazo de 03 (três) anos;

IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

c. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

d. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

12. CUSTO ESTIMADO

12.1. CUSTO ESTIMADO - LOTE 1: Aquisição de Materiais

Este lote representa o fornecimento de bens e materiais para a decoração. O Preço Global Estimado para o Lote 1 deverá ser o resultado da soma dos custos totais estimados.

Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
1	Mangueira Led Redonda	Mangueira luminosa de LED modelo redondo 100m, com corpo em PVC flexível e resistente a intempéries, adequada para aplicações internas e externas. Emissão de luz contínua e homogênea na tonalidade branco quente	32	Rolo	R\$ 730,00	R\$ 23.360,00
2	Cascata 400 Leds 10m	Conjunto decorativo tipo "cascata" composto por fios de LEDs de alta intensidade na	100	Unid	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
		tonalidade branco frio (≈6000K a 6500K)				
3	Pisca de Natal 100 LED Fixo	Conjunto decorativo de iluminação linear com 100 LEDs fixos Ø2,4 mm na tonalidade branco frio (≈6000K a 6500K) , distribuídos em fio flexível de PVC. Produto destinado à decoração de ambientes internos ou externos protegidos, com baixo consumo de energia e longa durabilidade.	90	Unid	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
4	Postes em Madeira	8 metros de altura, espessura de 10 a 12cm	8	Unid	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
5	Cabo de Aço Inox 304	Cabo de aço inoxidável de alta resistência, fabricado em aço inox AISI 304 , com revestimento em PVC transparente para proteção adicional contra corrosão e abrasão. Indicado para fixações estruturais, esticadores, sistemas de sustentação e aplicações decorativas expostas às intempéries.	4	Rolo	R\$ 233,00	R\$ 932,00
6	Grampo Fixação Inox 304		40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
7	Esticador Cabo De Aço	Grampo tipo “clip” para fixação e união de cabos de aço, confeccionado em aço	22	Unid	R\$ 34,50	R\$ 759,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
		carbono zincado a fogo ou aço inoxidável (conforme especificação de projeto). Utilizado para prender, travar ou formar laços em cabos de aço em instalações temporárias ou permanentes, garantindo resistência mecânica e segurança na fixação.				
8	Cabo De Aço Inox Revestido	Dispositivo mecânico destinado ao tensionamento de cabos de aço, composto por corpo central roscado e terminais tipo gancho e olhal , permitindo ajuste de comprimento e tração de forma precisa e segura. Indicado para instalações de sustentação, fixação decorativa, tensionamento de cabos e estruturas leves.	10	Rolo	R\$ 52,50	R\$ 525,00
9	Grampo Fixação Inox	Cabo de aço inoxidável AISI 304 , com diâmetro nominal de 2,0 mm (alma metálica) e diâmetro externo total de aproximadamente 3,0 mm , devido ao revestimento em PVC transparente . Construção 7x7 (sete cordões com sete fios cada), oferecendo excelente resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão em ambientes internos ou externos.	400	Unid	R\$ 1,20	R\$ 480,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
10	Fixador Auto Adesivo	Grampo tipo “clip” para fixação e travamento de cabos de aço inoxidável de 2,0 mm de diâmetro , confeccionado em aço inoxidável AISI 304 , com alta resistência à corrosão e durabilidade. Utilizado para formar laços, prender terminais e realizar ancoragens em cabos revestidos ou sem revestimento, garantindo segurança mecânica em aplicações internas e externas.	1000	Unid	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
11	Abraçadeira Em Nylon	Fixador quadrado auto adesivo de 19 x 19 mm , fabricado em nylon de alta resistência mecânica , com sistema de fixação por fita dupla face de alta aderência 3M VHB (vermelha) . Indicado para organização e sustentação de cabos leves, mangueiras de LED, chicotes elétricos e instalações decorativas , em superfícies lisas e limpas.	300	Unid	R\$ 0,63	R\$ 189,00
12	Abraçadeira Em Nylon	Abraçadeira plástica tipo nylon tie , fabricada em poliamida 6.6 (nylon virgem) de alta resistência mecânica e térmica, com trava interna dentada e sistema de fechamento por catraca unidirecional. Ideal para organização, fixação e amarração de cabos elétricos, chicotes, mangueiras e fitas de LED ,	10000	Unid	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
		em ambientes internos e externos.				
13	Fita Isolante Preta	Abraçadeira plástica tipo nylon tie , fabricada em poliamida 6.6 (nylon virgem) de alta resistência, com trava interna dentada e sistema de fechamento por catraca unidirecional, garantindo fixação firme e segura. Indicada para organização e amarração de cabos, fios, chicotes elétricos e componentes leves , em aplicações residenciais, comerciais e industriais.	100	Rolo	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	Cabo Paralelo Duplo	Fita isolante elétrica de PVC autoextinguível , com adesivo à base de borracha e resinas de alta aderência , desenvolvida para isolamento, fixação e acabamento de emendas e terminações elétricas em baixa tensão. Proporciona excelente alongamento, flexibilidade e resistência à abrasão, umidade e variações de temperatura.	20	Rolo	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
15	Arame Galvanizado	Cabo paralelo flexível com duas vias condutoras de cobre eletrolítico estanhado , isoladas individualmente e unidas lado a lado, formando par contínuo e destacável. Desenvolvido para ligações de iluminação	2	Pacote	R\$ 37,50	R\$ 75,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
		decorativa, luminárias, fitas de LED, equipamentos de som e aplicações residenciais de baixa potência.				
16	Disjuntor Bipolar Modular DIN		5	Unid	R\$ 39,00	R\$ 195,00
17	Relé Sensor Fotocélula Bivolt	Arame de aço carbono zincado a fogo, de bitola 18 AWG (1,24 mm de diâmetro nominal), fabricado conforme normas NBR 5589 / NBR 7011, com camada uniforme de galvanização para proteção contra oxidação e corrosão. Indicado para amarração, fixação e sustentação de estruturas leves, iluminação decorativa, cercamentos e amarração de cabos.	10	Unid	R\$ 56,00	R\$ 560,00
18	Fabricação De Decoração Natalina Para Poste e Decorações no entrono da Praça 09 de Julho como consta acima	Elemento decorativo natalino medindo 1,20 x 0,86 m, de fixação direta em poste de iluminação pública, composto por estrutura metálica galvanizada e iluminação em mangueira de LED branco quente, conforme padrões de segurança e eficiência luminosa. A peça deverá ser resistente às intempéries, possuir acabamento reforçado e isolamento elétrico	19	Unid	R\$ 506,00	R\$ 9.614,00



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
		completo, garantindo durabilidade e segurança durante o período de exposição. Deverá ser projetada para instalação em braços de poste de até 2,5 m, com fixação reforçada por abraçadeiras metálicas e parafusos inoxidáveis, de forma a evitar qualquer risco de deslocamento, dano ao poste ou à rede elétrica. Cada unidade deverá apresentar o mesmo padrão visual, cor e acabamento, mantendo uniformidade estética ao longo da via. O modelo visual a ser adotado é o que se encontra descrito neste termo, com base na referência fotográfica utilizada na concepção do projeto "Natal Iluminado 2025".				
SUBTOTAL	CUSTO ESTIMADO LOTE 1 (Aquisição)					R\$ 66.319,00

12.2. CUSTO ESTIMADO - LOTE 2: Serviços de Instalação, Manutenção e Desinstalação

Este lote representa a prestação de serviços não contínuos, incluindo mão de obra, supervisão, e equipamentos próprios da Contratada (exceto Munck) para a execução completa. O Custo Unitário Estimado para este item deve englobar o custo total do serviço completo (mão de obra, logística, manutenção, etc.).



Item	Descrição	Detalhamento	Quantidade	Unid	Custo Unitário Estimado (R\$)	Custo Total Estimado (R\$)
1	Serviço de Montagem , Acompanhamento e Desinstalação da Decoração Natalina	Inclui toda a mão de obra especializada, interligação elétrica (220V), manutenção preventiva/corretiva (13/12/2025 a 05/01/2026), e a completa desinstalação (06/01/2026), incluindo todos os meios de acesso e EPIs/EPCs.	1	SER	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	CUSTO ESTIMADO LOTE 2 (Serviços)					R\$ 20.000,00

12.3. Resumo do Custo Estimado

12.3.1. O Preço Global Estimado total do objeto (Lotes 1 e 2) será o somatório dos subtotais obtidos nas tabelas acima, refletindo o custo máximo aceitável para a Administração.

12.3.2. A Administração informa que, na proposta de preço, deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento integral dos Lotes 1 e 2, incluindo impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, ARTs (se aplicável), mão de obra especializada, seguros, garantia dos produtos e serviços, conforme exigido no Item 5.4 e demais cláusulas deste Termo de Referência.



13. GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Vinicius Henrique de Souza Balbino

Cargo: Subdiretor de Comunicação

CPF: 462.702.658-78

RG: 43.238.144-2

Endereço residencial completo: Rua Padre Guedes – 115 Apto
209

E-mail institucional: culturaturismo@ribeiraobonito.sp.gov.br

E-mail pessoal: socialviniciussoua@gmail.com

Telefone (s): (16) 99750-8455

Ribeirão Bonito/SP, 22 de outubro de 2025.

Vinicius Henrique de Souza Balbino

Subdiretoria de Comunicação